

Nome	Grupo/Área	Classificação profissional
Margarida Isabel Matos Ramos Martins dos Santos . . . . .	500 — Matemática . . . . .	15,5
Paulo Alexandre Vicente Carvalho . . . . .	200 — Português e Estudos Sociais/História . . . . .	14,5

26 de março de 2018. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes de Oliveira*.

311290203

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

### Agrupamento de Escolas de Esmoriz, Ovar Norte

#### Declaração de Retificação n.º 321/2018

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 4846/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 12 de abril de 2018, onde se lê «Sílvia da Conceição Lobo Correia — Grupo 210 — QZP 2 — Índice 167» deve ler-se «Sílvia da Conceição Lobo Correia — Grupo 210 — QZP 3 — Índice 167» e onde se lê «Teresa Isabel de Oliveira Adão — Grupo 910 — QZP 1 — Índice 167» deve ler-se «Teresa Isabel de Oliveira Adão — Grupo 910 — QZP 1 — Índice 188».

20 de abril de 2018. — A Diretora, *Maria Estela Tomé da Rocha*.  
311292812

#### Declaração de Retificação n.º 322/2018

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 5197/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 18 de abril de 2018, onde se lê «por meu despacho de 04 de dezembro de 2017 e no período de 02 de outubro a 31 de novembro de 2017» deve ler-se «por meu despacho de 2 de novembro de 2017 e no período de 2 de outubro a 31 de outubro de 2017».

20 de abril de 2018. — A Diretora, *Maria Estela Tomé da Rocha*.  
311292804

### Escola Secundária de Paredes

#### Aviso n.º 5746/2018

Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa dos professores que ingressaram na carreira docente, em Quadro de Zona Pedagógica, com efeitos a 1 de setembro de 2017.

Nome	Grupo de Recrutamento	QZP	Índice
Alzira Maria da Silva Barroso Leão . . . . .	320 — Francês . . . . .	01	167
Alzira Manuela Fernandes Pereira . . . . .	330 — Inglês . . . . .	09	167
Maria José Teixeira da Silva . . . . .	420 — Geografia . . . . .	01	167

19 de abril de 2018. — O Diretor, *Francisco Henrique Barata Marques de Queirós*.

311288633

## EDUCAÇÃO, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E ECONOMIA

### Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

#### Despacho n.º 4305/2018

Considerando que a Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto, regula a criação, a organização e o funcionamento dos Centros Qualifica;

Considerando a autorização para o funcionamento dos Centros Qualifica, concedida nos termos do Despacho n.º 1971/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 8 de março, promovidos pelas entidades abaixo identificadas:

- NERVIR — Associação Empresarial (NUTS III Douro);
- Nuclisol — Jean Piaget — Associação para o Desenvolvimento da Criança, a Integração e a Solidariedade (NUTS III Viseu Dão Lafões);
- Escola Técnica Profissional da Moita — Orsifor, S. A. (NUTS III Área Metropolitana de Lisboa);
- TECNIN-TRAINING, S. A. (NUTS III Área Metropolitana de Lisboa);
- Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, criada pelo Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, que aprovou a lei orgânica do Ministério da Defesa Nacional e extinguiu, por fusão, a Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, cujas atribuições foram integradas na agora denominada Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (NUTS III Área Metropolitana de Lisboa);
- Esdime — Agência para o Desenvolvimento Local no Alentejo Sudoeste, CrL. (NUTS III Baixo Alentejo);
- Associação In Loco (NUTS III Algarve).

Considerando os pedidos de extinção dos Centros Qualifica da *(i)* NERVIR — Associação Empresarial *(ii)* Nuclisol — Jean Piaget — Associação para o Desenvolvimento da Criança, a Integração e a Solidariedade, *(iii)* Escola Técnica Profissional da Moita

— Orsifor, S. A., *(iv)* Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *(v)* Esdime — Agência para o Desenvolvimento Local no Alentejo Sudoeste, CrL. e *(vi)* Associação In Loco, apresentados pelas respetivas entidades promotoras, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto;

Considerando a possibilidade de a ANQEP determinar a extinção de Centros Qualifica com base na ineficiência ou ineficácia da atividade dos Centros, verificada pela avaliação da execução do plano estratégico de intervenção, de acordo com o disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto;

Considerando que dos documentos elaborados pela ANQEP, I. P., em observância do disposto nos números 2 e 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto, resulta, inequivocamente, a ausência de atividade ou atividade residual do Centro Qualifica promovido pela TECNIN-TRAINING, S. A.;

Considerando a deliberação do conselho diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. sobre a extinção dos referidos Centros Qualifica, adotada em reunião realizada em 18 de abril de 2018;

Nestes termos, ao abrigo e para os efeitos do disposto no n.º 1 e nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, e no artigo 22.º da Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto, determina-se:

1 — A extinção dos Centros Qualifica, cuja criação foi autorizada nos termos do Despacho n.º 1971/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 8 de março, promovidos pelas entidades abaixo identificadas:

- NERVIR — Associação Empresarial (NUTS III Douro);
- Nuclisol — Jean Piaget — Associação para o Desenvolvimento da Criança, a Integração e a Solidariedade (NUTS III Viseu Dão Lafões);
- Escola Técnica Profissional da Moita — Orsifor, S. A. (NUTS III Área Metropolitana de Lisboa);
- TECNIN-TRAINING, S. A. (NUTS III Área Metropolitana de Lisboa);
- Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, criada pelo Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, que aprovou a lei orgânica do Ministério da Defesa Nacional e extinguiu, por fusão, a Direção-Geral